

PORTARIA N.º 385, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 21/06/96 (Estatuto),

Considerando a exoneração de servidora que atuava na função de Vigia, junto ao complexo escolar municipal de Pato Bragado – PR, nos termos da Portaria n.º 370/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor **Valderino Arnaldo Berwaldt**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Nível PE-04, Matrícula Funcional 138-4/1, para exercer as funções de Vigia, recebendo para tanto um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, à contar do dia 1.º de setembro de 2017, com lotação funcional na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO